

Estado de Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

LEI    Nº    039

EMENTA : Concede aumento aos funcionários, estatutários, contratados, comissões e gratificações e adota outras providências.

O Prefeito do Município de VERTENTE DO LÉRIO.

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários, municipais estatutários, contratados, gratificações e comissões na base de 50 % (cinquenta por cento) utilizando o processo de majoração para mais na fração de centavos conforme tabela anexa, com efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro de 1994.

Art. 2º - O salário-família do pessoal efetivo será na base do salário-família pago pelo estado em valores de condições vigentes, de acordo com a Lei Estadual nº 6.123 de 20.07 1968.

Art. 3º - A remuneração dos cargos de classe de professor de 1º e 2º graus, com ou sem licenciatura, será a correspondente a hora/aula de acordo com a tabela anexa.

Art. 4º - As despesas financeiras resultantes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias em vigor.

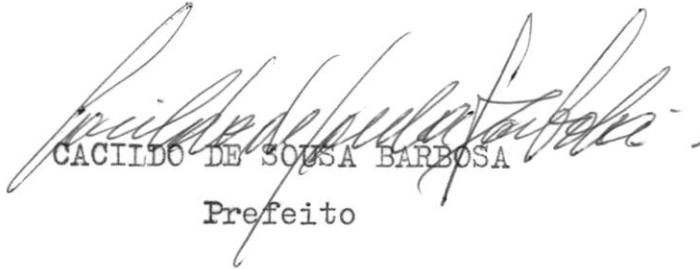
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos financeiros a par -

Estado de Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

continuação Lei 039.

tir de 1º de fevereiro de 1994.

Gabinete do Prefeito do Município de Ver-  
tente do Lério, em 04 de março de 1994.

  
CACILDO DE SOUSA BARBOSA  
Prefeito

**Estado de Pernambuco**  
**Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**

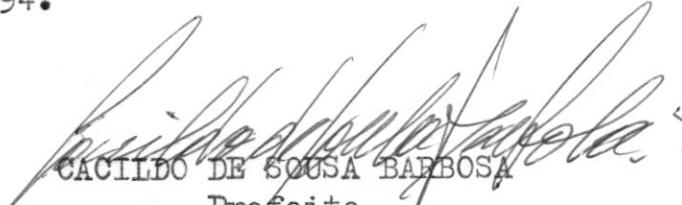
TABELA DOS VENCIMENTOS DO QUADRO EFETIVO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
NU 6	69.446,00	PE 24	22.016,00	PE 18	17.189,00
NU 5	63.132,00	PE 23	20.967,00	PE 17	16.370,00
NU 4	57.398,00	PE 22	19.970,00	PE 16	15.591,00
NU 3	52.182,00	PE 21	19.017,00	PE 15	14.847,00
NU 2	47.433,00	PE 20	18.113,00	PE 14	14.141,00
NU 1	43.124,00	PE 19	17.250,00	PE 13	13.467,00
PU 6	173,00	CM 6	24.312,00	PE 6	12.827,00
PU 5	164,00	CM 5	23.154,00	PE 5	12.215,00
PU 4	156,00	CM 4	22.052,00	PE 4	11.634,00
PU 3	149,00	CM 3	21.002,00	PE 3	11.079,00
PU 2	141,00	CM 2	20.003,00	PE 2	10.553,00
PU 1	135,00	CM 1	19.050,00	PE 1	10.050,00

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC 1	80.493,00
CC 2	40.250,00
CC 3	20.127,00

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 04 de março de 1994.

  
CACILDO DE SOUSA BARBOSA  
Prefeito